

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito**

SEMAD / GERELA
Fis. <u>462</u>
Ass.: <u>lp</u>

DECRETO Nº 028, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**, matrícula nº. 688754, CPF nº. 969.039.101-15, para exercer o cargo, em comissão, de *Superintendente de Licitação e Suprimentos, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Administração*, a partir de 09 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de janeiro de 2017.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0740/2018**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e Decreto 1865 de 30 de junho de 2016 que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração.

Considerando, a elevada quantidade de procedimentos submetidos ao Gabinete, cuja deliberação prescinde de ato personalíssimo do Secretário;

Considerando, a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a PORTARIA Nº 0726/2018, de 19 de abril de 2018, que Delega à Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, **MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**, Matrícula 688754-04, poderes para firmar, na ausência do Secretário, na parte relativa aos atos, **para considerar como sendo correto**: Ofícios, Avisos, Despachos, CRC, Atas, Homologações, Editais, Portarias, Ordens de Serviços, Abertura de Processo de Despesa, Pedido de Compra, Mapa de Preço, Pré Empenho, Solicitações Financeiras, Notas de Empenho, Créditos Adicionais (Suplementações Orçamentárias), Contratos e Extratos de Contratos. As atribuições tem como escopo a organização e execução dos serviços a cargo desta Secretaria, dando cumprimento às prerrogativas e deveres de seu cargo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer tempo.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 24 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: (62) 3524-4007

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br

PORTARIA Juliana - 24/04/2018 - 14:50

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA Nº 0726/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal.

Considerando, a elevada quantidade de procedimentos submetidos ao Gabinete, cuja deliberação prescinde de ato personalíssimo do Secretário;

Considerando, a observância do princípio constitucional da eficiência e na busca de maior agilidade aos procedimentos desta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º – Delegar à Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, **MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA**, Matrícula 688754-04, poderes para firmar, na ausência do Secretário, os seguintes atos: Ofícios, Avisos, Despachos, CRC, Atas, Homologações, Editais e Portarias. As atribuições tem como escopo a organização e execução dos serviços a cargo desta Secretaria, dando cumprimento às prerrogativas e deveres de seu cargo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário, podendo ser revogada total ou parcialmente a qualquer tempo.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos 19 dias do mês de abril de 2018.

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: (62) 3524-4007

PORTARIA Juliana - 20/04/2018 - 15:10

Prefeitura de Goiânia/ Sup. da Casa Civil e Articulação Política - Assinado Digitalmente: www.goiania.go.gov.br